



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2022

Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para fim que especifica.

Sabrina Colela Prieto , Presidente Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com o objetivo de elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela empresa ENEL.

Art. 2º - A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes será composta por 5 (cinco) Vereadores, nomeados na forma constante do §4º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, na forma do §8º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 20 de Janeiro de 2022.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

PRESIDENTE

VEREADORA - AVANTE



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1

Senhores (as) Vereadores (as).

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, objetivando elaborar estudos e sugerir soluções, à vista dos serviços prestados pela empresa ENEL no nosso município.

Nas últimas semanas houveram quedas constantes de energia, com um longo período de interrupção em diversos bairros do município. afetando drasticamente a qualidade de vida dos moradores.

É necessário estabelecermos soluções a esses problemas apresentados pela empresa ENEL, buscando melhorar os serviços prestados para a população de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 20 de Janeiro de 2022.


SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE